

**PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 298/2025**

**Dispõe sobre o funcionamento da seccional do CREF 14/GO-TO, no município de Palmas – Estado de Tocantins, em razão do feriado municipal que comemora dia de São José Operário – Padroeiro do município de Palmas no dia 19 de março de 2025 e decreta ponto facultativo neste dia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;**

**CONSIDERANDO** que em 19 de março de 2025 é feriado reverenciado como dia Santo, Dia de São José Operário (Padroeiro do Município de Palmas), conforme dispõe o art. 1º, inciso III, da Lei nº 577, de 2 de abril de 1996;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 6902 DE 25/02/2025 o qual declara ponto facultativo na data de 19 de março de 2025, no município de Palmas – Estado de Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, na seccional de Palmas/Tocantins, em razão do feriado municipal do dia 19 de março de 2025, que comemora dia de São José Operário – Padroeiro do município de Palmas, retornando suas atividades normalmente a partir do dia 20 (quinta-feira);**

**Art. 2º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo ser acessados através do sítio eletrônico: [www.cref14.org.br](http://www.cref14.org.br);**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO**, aos 17 de março de 2025.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**  
**Presidente CREF14/GO-TO**  
**CREF 001934-G/GO**

## Portaria - Ponto facultativo - Padroeiro de Palmas.docx

Documento número #f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b

Hash do documento original (SHA256): a78d83cae14bae3918273d88855d4a9b5290d9198934f5bad21c7d6ebf3c4417

## Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 14 mar 2024 às 12:26:02

## Log

- 14 mar 2024, 12:19:08 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2024 (12:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 mar 2024, 12:19:08 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 14 mar 2024, 12:26:02 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.63.15.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.663878 e longitude -49.239188. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.782.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2024, 12:26:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f42210b9-cdd0-4efb-953b-51201fb0728b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).